

APRECIACÃO DO PLANO DA SAÚDE PARA O OUTONO-INVERNO 2020-21

O Conselho Nacional de Saúde toma boa nota da versão não consolidada do Plano da Saúde para o Outono-Inverno 2020-2021 e reconhece a relevância deste documento, que se propõe responder de forma abrangente tanto aos desafios decorrentes da situação de pandemia em que se vive como às restantes situações que se relacionam com a saúde dos cidadãos.

O desenvolvimento e concretização dos objetivos que apresenta são muito importantes, uma vez que os cidadãos e os profissionais de saúde aguardam por orientações claras e objetivas, com vista a agir e acautelar da melhor maneira as estratégias de atuação futura. Este é um documento dirigido aos vários setores da sociedade portuguesa, pretendendo mobilizar todo o país e não só os intervenientes mais diretamente envolvidos nas atividades da saúde, neste período exigente que se avizinha e traz desafios adicionais a requerer uma resposta conjunta e muito participada.

O Conselho Nacional de Saúde, ouvido em plenário dos seus Membros, chama especial atenção para os seguintes pontos:

1. Este documento remete para uma estratégia, muito mais do que apresenta um plano, já que estão ausentes objetivos específicos, mensuráveis ou definidos no tempo e não identifica responsáveis pelas diferentes atividades. Deverá ser claro quem são os agentes-chave responsáveis pela implementação das estratégias enunciadas no documento e quais os recursos humanos, de equipamentos ou financeiros a mobilizar. Propõe-se que estes aspetos fiquem definidos de forma a evitar ambiguidades que frustrem expectativas e possam limitar a implementação do Plano, como sejam atrasos na capacidade de preparação, reação e resposta. Aconselhamos, assim, que este documento seja consolidado com orientações claras para a sua operacionalização.
2. Apesar do Plano se apresentar com uma visão centrada nas pessoas, foca-se sobretudo nas entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e, em menor grau, em outras componentes do sistema de saúde. Falta assim uma visão e uma proposta dirigidas especificamente aos cidadãos que, desejavelmente, deveriam ter sido envolvidos na sua elaboração. Considera o Conselho que a sociedade civil deve ser formalmente envolvida na futura execução e avaliação das atividades previstas no Plano. Importa que o cidadão saiba claramente como agir

em circunstâncias habituais, após ter contactado com algum caso suspeito, quando suspeita estar infetado com SARS-CoV-2, ou após ter sido diagnosticado com COVID-19. Assim, alguns dos elementos constantes no Plano atual deveriam ser transpostos para uma secção própria destinada aos cidadãos (mesmo implicando alguma repetição no texto), com uma linguagem que lhes seja adequada, resultando numa verdadeira estratégia de informação que possa atingir toda a população. Este Conselho considera que num Plano desta natureza deve existir informação e orientação, com um grau de detalhe suficiente para que os cidadãos e os profissionais se sintam envolvidos e nele encontrem inequivocamente a resposta à generalidade das suas perguntas e até das suas inquietações. Assim, seria útil existir informação sobre decisões contingentes, como perante uma situação de incapacidade de resposta da Linha SNS24 ou cenários em que múltiplos atores pertencentes ao próprio SNS enfrem a pressão de situações limite, mas também considerar circunstâncias como a variabilidade da aplicação do “isolamento rigoroso dos casos”, quando as condições de vida das pessoas afetadas não o parecem permitir.

Como resultado de uma maior literacia e capacitação dos cidadãos deverá considerar-se, nos processos de triagem e encaminhamento de casos e contactos, a criação de instrumentos para que possam, autonomamente, identificar se terão tido um contacto de alto ou baixo risco ou se poderão ser um caso suspeito ou confirmado de COVID-19; deve promover-se o uso da aplicação Portuguesa de rastreio de contactos. Os instrumentos necessários poderão estar disponíveis no Portal do SNS, com a possibilidade de auto triagem, que ficaria registada para um futuro contacto com a Linha SNS24 caso o cidadão assim o deseje.

3. Apesar da relevância dos cuidados de saúde primários para a resposta preventiva e uma parte importante dos doentes com COVID-19, libertando os hospitais para os casos mais graves, há pouca menção à forma como se devem preparar para uma resposta efetiva ao excesso de procura provocado pelo aumento de incidência de doenças infecciosas respiratórias, que se sobreporá ao seu trabalho habitual. Neste âmbito e como medida de proteção da população mais idosa e vulnerável será de referir a intervenção dos cuidados de saúde na garantia da vacinação não só contra a gripe mas também a antipneumocócica. De forma a complementar a intervenção dos cuidados de saúde primários, libertando-os para o acompanhamento de doentes com COVID-19 e de outras necessidades em saúde, deverá ser ponderado o envolvimento das farmácias comunitárias na vacinação destes cidadãos, com registo da vacinação nas devidas plataformas informáticas.

O documento menciona um plano de contingência para a resposta hospitalar mas, dado que nem todos os cidadãos têm médico de família atribuído e que em várias zonas de alta densidade populacional há falta de médicos nos cuidados de saúde primários, aconselha-se que seja considerado também um plano de contingência para este nível de cuidados, onde não deve ser esquecido o papel do enfermeiro de família, na triagem e obtenção de resposta para os cidadãos sem médico de família.

4. Saúda-se o espaço dado ao papel da hospitalização domiciliária na resposta à COVID-19 neste Plano, de forma a flexibilizar a resposta dos hospitais. Sugerimos, no entanto, que esta iniciativa se integre num esforço de hospitalização domiciliária, como uma estratégia de longo prazo. Será importante considerar a possibilidade de tornar permanentes os esforços da hospitalização domiciliária, em articulação com as equipas de saúde familiar, as equipas das Unidades de Cuidados na Comunidade e os cuidados domiciliários, que devem ser tidos em conta como recursos de proximidade.

5. Importa clarificar como será feita a distribuição nacional e quais os critérios de prioridade em termos operacionais na vacinação contra a COVID-19. A população deve ser esclarecida com a melhor prova científica quanto à segurança e efetividade da vacina. Para isso deve ser criada uma estratégia de comunicação para a informação e sensibilização da população para a vacinação, que poderá ter de ir além das campanhas “tradicionalmente” utilizadas. A incerteza sobre a utilidade e a segurança da vacina para a COVID-19 pode criar hesitação, sendo urgente antecipar essas situações. O papel dos profissionais de saúde deverá ir além do envolvimento formal das ordens profissionais, podendo ser necessária a sua mobilização em verdadeiras ações de terreno para sensibilizar e esclarecer os cidadãos.

6. É fundamental sublinhar a importância da saúde mental para lidar eficazmente com a pandemia e reconhecer como esta a pode afetar, nomeadamente através da perturbação da saúde física e da pressão social, económica e laboral. Devem ser claramente apresentados ao cidadão e aos profissionais de saúde os recursos que existem e como lhes aceder. Este ponto é especialmente importante em relação às populações vulneráveis, como sejam as pessoas em privação de liberdade, os imigrantes, os utilizadores de drogas, os idosos longamente sujeitos a isolamento, as pessoas com deficiência e as crianças e jovens, que sofreram alterações substantivas do seu quotidiano, durante a primeira fase de resposta à pandemia, ainda por resolver.

7. Considerando a necessidade de controlo da transmissão da infeção por SARS-CoV-2 na comunidade, o Plano deveria prever o acompanhamento de vários setores com elevado risco de transmissão e impacto social, nomeadamente o setor da educação, da ação social e dos transportes públicos.

O acompanhamento das escolas é de especial importância já que o fecho, ainda que parcial, acarreta consequências para a educação das crianças e jovens e para o quotidiano dos pais, afetando a vida coletiva e a confiança da população nas instituições.

Os centros de acolhimento de populações vulneráveis e centros de apoio, nomeadamente Centros de Dia, para além das Estruturas Residenciais para as Pessoas Idosas, são essenciais para o bem-estar dos utentes e das

famílias cuidadoras pelo que devem ser orientados para uma inequívoca retoma segura da atividade. O Conselho entende que deveria estar expressa uma estratégia clara para contrariar os indicadores de saúde, que até agora descrevem a realidade das Estruturas Residenciais para as Pessoas Idosas.

Deveriam ainda estar descritos mecanismos de acompanhamento dos fluxos internacionais para compreender a transmissão comunitária de COVID-19 ou o reaparecimento de contágios em locais onde a incidência da infeção é reduzida. Devem ainda ser definidos mecanismos de monitorização do risco de contágio em situações de aglomeração, como os transportes públicos.

8. A criação de mapas de risco poderá contribuir para a avaliação e comunicação do risco. Exige a definição de quem será responsável pela sua elaboração e como os mapas serão comunicados. É ainda importante estabelecer mecanismos transparentes de acesso aos dados provenientes da vigilância epidemiológica. Devem ser assegurados três elementos distintos nessa informação: a) disponibilidade em tempo tanto quanto possível real, porque pode ser necessária uma intervenção imediata; b) disponibilidade para criação de conhecimento; c) indicação do risco de transmissão no local onde vive cada cidadão.

9. Relevamos a necessidade de um plano explícito de comunicação forte, claro e eficaz. As estratégias de comunicação devem ser desenhadas tendo em conta os vários públicos-alvo, envolvendo o cidadão desde a conceção até à implementação e avaliação.

10. Importa que o documento defina e reforce estratégias para a promoção da literacia em saúde, sectorialmente dirigidas, muito para além das mensagens usuais da promoção de estilos de vida saudáveis. Devem para isso ser consideradas políticas de saúde, sociais e económicas que permitam uma adoção efetiva de comportamentos saudáveis e a prevenção de doenças físicas e mentais, a curto, médio e longo prazo.